



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

3ª COMISSÃO PERMANENTE – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VER. JÚNIOR TAPA'JOS (MDB) – PROC. Nº 2660/24

1. RELATÓRIO

Vem a esta 3º Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social por meio do Memorando nº 125/2024 do Gabinete do Ver. Prof. Josafá Gonçalves datado de 24 de novembro de 2024, expediente contendo PL nº 2660/2024 para fins de parecer ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Júnior Tapajós (MDB) ao qual Altera a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Pedro, que passa a denomina-se como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Quilombola Otávio Firmino dos Santos.

2. PARECER DA RELATORA

Consoante aos dispositivos destacados pela 2ª Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, ao qual ratifica direitos e deveres governamentais, bem como enfatiza legislações pertinentes à matéria legislativa em evidência (art. 30, I, CF/88), combinado com a Lei Orgânica Municipal (art. 7º, I e XIV, LOM), bem como o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em tela.

Diante do exposto esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por esta 3ª COMISSÃO PERMANENTE, pois a matéria se mostra de interesse geral e inexistente óbice legal que impeça seu deferimento, além de não apresentar vício de ordem formal, material ou redacional.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete da Vereadora Enfermeira Alba Leal, 27 de novembro de 2024


Ver. Enfª Alba Leal - MDB
Membro/Relatora



PODER LEGISLATIVO

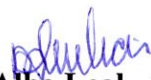
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

3ª COMISSÃO PERMANENTE – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

À luz da relevância sobre qual Altera a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Pedro, que passa a denomina-se como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Quilombola Otávio Firmino dos Santos, os parlamentares membros da **3º Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social**, manifestam-se **FAVORÁVEIS** à proposta ora analisada, salvo melhor juízo.

Santarém/PA, 27 de novembro de 2024.


Ver. Enfª Alba Leal - MDB
Membro/Relatora


Ver. Professor Josafá - PP
Presidente


Ver. Didi Feleol - PSD
Membro

Ver. Adriana Almeida - União
Membro


Ver. Biga Kalahare - PT
Membro